

- ESPECIAL, |da servidora Sr^a. Lisbela da Cruz Timbuyba Silva, matrícula nº 8173, PASEP nº 1.703.119.439-1, efetiva no cargo de Professor I Nível Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcional, com fulcro no Art. 40, § 1º, III, "d", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, c/c Art.16 da LC 10/2006, até posterior deliberação.

"Leia-se": (...) Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, |da servidora Sr^a. Lisbela da Cruz Timbuyba da Silva, matrícula nº 8173, efetiva no cargo de Professor I Nível Especial I, padrão salarial 163 - letra D - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcional, com fulcro no Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, c/c Art.16 da LC 10/2006, até posterior deliberação."

Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 327/22

Protocolo 1104600

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0076/2023 de 09/05/2023.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei 8.159/91 Art. 9º -
A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo sobre a presidência do primeiro, e os demais membros, para comporem a Comissão de Eliminação dos Arquivos Públicos, que constam mais de 05 (cinco) anos. Autorizada pelo Senhor, RENÉ MICHEL KHERLAKIAN - Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus ES, que objetiva liberar espaço para os próximos exercícios, de acordo com a autorização da instituição arquivista pública.

ADI APARECIDA PEREIRA MARTINS

GILMAR DE SOUZA

MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS

Art. 2º. O prazo para a conclusão do processo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1105297

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

PROCESSO Nº 300704/2023

Identificador Contratação TCEES

2023.028E0300001.02.0003

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de EPIs para os funcionários da CODEG, conforme especificações técnicas e condições definidas no Anexo I deste instrumento convocatório, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 300704/2023.** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **ÀS 08:00 HORAS DO DIA 23/06/2023** LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 26/06/2023** DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 26/06/2023** DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **ÀS 09:30 HORAS DO DIA 26/06/2023.** Edital através do site da BLL COMPRAS <https://bll.org.br/>, ou pelo sitio eletrônico: <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167.

Guarapari (ES), 13 de junho de 2023

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1104994

CODEG
ADITIVO AO CONTRATO
DISPENSA

PROCESSO Nº 300556/2023

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A,

OBJETO; Aditivo de 25% do valor do contrato constantes no referido Processo Administrativo 300556/2023, que fica fazendo parte integrante do presente contrato.

VALOR R\$: 8.976,00 (oito mil novecentos e setenta e seis reais).

Guarapari 13 de junho de 2023.

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente

Protocolo 1105398